



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 126/2016

Pregão Presencial nº 49/2016

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Fernanda Cristina Paese, inscrita no CNPJ sob n.º 08.649.124/0001-04, neste ato representada por Jeverson Ivan Paese, portador do CPF nº 408.132.230-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 20.522,95 (vinte mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	12627	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomas confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel. Deixando a bola mais macia e elástica aprovada pela FIFA. Dimensões: 68-70cm, peso 420-445g, termotec, PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, Materia-prima NeoGel. (marca similar ou superior Penalty)	UN	20,00	281,70	5.634,00
1	2	12628	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	15,00	121,25	1.818,75
1	3	12624	Bola oficial de futsal de Iniciação (sub-09), termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 50-53cm, peso 250-280g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	2,00	85,50	171,00
1	4	12621	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, costurada PU, miolo slip system	UN	10,00	125,90	1.259,00



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)				
1	5	12622	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), temotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 55-59cm, peso 350-380g, câmara airility, temotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (Marca similar ou superior Penalty)	UN	3,00	101,85	305,55
1	6	12623	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), temotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55cm, peso 300-350g, câmara airility, temotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	3,00	95,50	286,50
1	7	12620	Bola oficial de futsal, temotec 12 gomos, confeccionado com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, temotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificada (marca similar ou superior Penalty)	UN	10,00	134,10	1.341,00
1	8	12619	Bola oficial de futsal, temotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada Neogel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 61 - 64 cm, peso 410-440g, câmara airility, temotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificada (marca similar ou superior Penalty)	UN	7,00	152,90	1.070,30
1	9	12629	Bola oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 54-56cm, peso 325-400g, câmara airility, costurada PU Ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	3,00	142,10	426,30
1	10	12630	Bola oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 49-51cm, peso 430-270g, câmara airility costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	2,00	134,40	268,80
1	11	12628	Bola oficial de vôlei, matrizada com 16 gomos; confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matrizada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	2,00	188,00	376,00
1	12	12625	Bola oficial de vôlei, matizada com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matrizada com microfibra, miolo slip system removível e lubrificada. (marca similar ou superior Penalty)	UN	2,00	174,60	349,20
1	13	12631	Bomba de inflar, tecnológica double action acompanhada mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	UN	5,00	24,20	121,00
1	14	12635	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 5cm de espessura x80cm comprimento. Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmalte cão nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplicativo de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm altura x 6cm largura x 4,0mm espessura (1º ao 4º lugar- diversas categorias).	UN	500,00	4,25	2.125,00
2	1	12632	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de futebol masculino e feminino com 20 peças, mais 2 de goleiro numeradas de 1 a 22 malha drytex elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo	JOGO	1,00	980,00	980,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

		município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).				
2	4	12633 Uniformes esportivos de futsal masculino e feminino composto por camiseta, calção e meia, 13 peças, mais 2 goleiros, numeradas de 1 a 15 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná)	JOGO	1,00	680,00	680,00
3	1	12651 Apito fox 40 com bocal em silicone plástico super resistente bocal: plástico revestido em silicone 115 decibels	UN	7,00	32,00	224,00
3	2	12649 Colchonete 100 x 60 centímetros x 3 centímetros de espessura. Revestimento em Napa, costura reforçada sem zíper, espuma de poluretano densidade 20.	UN	25,00	34,90	872,50
3	4	12648 Cone de sinalização altura de 50 cm 2 faixas branco e laranja. Largura: 30cm Altura: 30cm	UN	12,00	15,50	186,00
3	5	12647 Cone de sinalização de 23cm de altura e base quadrada com 13,5 cm de lado. Material Polietileno	UN	12,00	8,30	99,60
3	6	12646 Tatame E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno, 1000mm x 1000mm 40mm, Corte Dentado de encaixe, dupla face.	UN	12,00	97,95	1.175,40
3	7	12644 Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação	UN	6,00	66,35	331,75
3	8	12645 Troféu com 37 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	UN	5,00	86,50	332,50
3	9	12642 Troféu com 54 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor preta e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estante intercambiável. Plaqueta para gravação.	UN	1,00	68,80	68,80
<b>TOTAL:</b>						<b>20.522,95</b>

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 109.676,65 (cento e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor



*Município de Santo Antônio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 03 de abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature of Fernanda Cristina Paese]*  
**Fernanda Cristina Paese**  
CNPJ n.º 08.649.124/0001-04  
Jeverson Ivan Paese  
CPF n° 408.132.230-91



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016

Pregão Presencial nº 49/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Fernanda Cristina Paese;

VALOR: R\$ 20.522,95 (vinte mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Jeverso Ivan Paese - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 04.04.2017	
JORNAL: AMP	
ENCARGO: 1226	
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: 04.04.2017	
JORNAL: Tribuno Regional	
EDIÇÃO: 1257	
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Listagem de Contratos

14-11-61

Página 2

Secretaria de Saúde

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	4.410,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	4.410,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(4.374,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	86,00

Seqüência: 2164 Contrato: 000126-1/2016 SIM-AM: 1262016

Inicio vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
 27/07/2016 28/07/2017 27/07/2016 28/07/2017 549588-1 Fernanda Cristina Paese  
 Gestor 281 - ANDRÉ DALLYONDER Início exec.gestor 27/07/2016 Fim exec.gestor 28/07/2017  
 Local Licitação  
 80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES Pregão - 58 000049/2016

### Bemula AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	89.153,60	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	89.153,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(77.778,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	11.375,60

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	380.882,06	Valor dos empenhos sem requisição:	(189.714,29)
(*) Valor atualizado do contrato:	441.494,06	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	13.813,00
Valor das requisições de empenho:	(246.588,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	18.606,27

Criterios de seleção:

08.649.124/0001-04

- Por seqüência:  
 - Fornecedor: 549588 - 1 Fernanda Cristina Paese  
 - Imprimir somente com saldo disponivel para novas requisições de empenho

R\$ 20.522,95

109.676,65

**REF. LICITAÇÃO PREGÃO N° 46/2016**

Registro de Preço para aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades da unidade Básica de Saúde Municipal.

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: OX-AIR GASES LTDA - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência da referida ata em mais 159 (Cento e Cinquenta e Nove) dias, com início em 31/03/2017 e término em 05/09/2017, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula terceira da ata em epígrafe e termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 05/09/2017.

Prazo de Vigência: 05/09/2017.

Data da Assinatura: 31/03/2017.

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador: E9C7BC30

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  


---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N° 126/2016**

Pregão Presencial nº 49/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** Fernanda Cristina Paese;

**VALOR:** R\$ 20.522,95 (vinte mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Jeverson Ivan Paese - Representante Legal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 7B8921E7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017****PROCESSO N° 255/2017****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/04/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades, e som de DJ para animação de eventos organizador pela municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/04/2017, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em 31 de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 601B4B0B

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017****PROCESSO N° 257/2017****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/04/2017, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de uniformes para modalidades esportivas que irão participar da fase regional dos jogos escolares do Paraná, a ser realizado neste município..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/04/2017, às 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em 3 de abril de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador: 51F385F7

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  


---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2017**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017 MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 18 de abril de 2017, às 09h:00min, na sede da

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2017**  
**PROCESSO N° 032/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Expedito para resumo, torna-se público a homologação do objeto do procedimento licitatório, no resultado PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2017, de 17 de março de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa ROSA & ROSA CIA LTDA - EPP.

Barracão/PR, 03 de Abril de 2017.

**MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2017**  
**PROCESSO N° 255/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA**  
**E EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na sua interessados que fazem realizar no dia 18/04/2017, às 08:00 horas, a abertura das ofertas na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Parcial, quem por objecto Contratação de empresa especializada para fornecimento no local de palestras e acompanhamento técnico os anúncios de concursos administrativos, curto de uso para divulgação de empresas e oficinas, e com de 01 para animação de eventos organizador pelo município.

Data para protocolo e envio das envelopes preposta e habilitação, juntamente com o encerramento: 18/04/2017, às 08:00 horas.

Local da realização do evento público de pregão sob o Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, é disponibilizado no Departamento de Licitações, no endereço eletrônico [www.prestes.pr.gov.br](http://www.prestes.pr.gov.br).

Detalhe Informações Telefone: (44) 3563-8300 ou ainda por e-mail [licitacao@prestes.pr.gov.br](mailto:licitacao@prestes.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em 31 de março de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISSINA TONINI - Procuradora**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017**  
**PROCESSO N° 263/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA**  
**E EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, na sua interessados que fazem realizar no dia 18/04/2017, às 08:00 horas, a abertura das ofertas na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Parcial, quem por objecto Aquisição de uniforme para modalidades esportivas que não participa da liga regional das cidades vizinhas do Paraná, a ser realizado nesse município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes preposta e habilitação, juntamente com o encerramento: 18/04/2017, às 08:00 horas.

Local da realização do evento público de pregão: sob o Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, é disponibilizado no Departamento de Licitações, no endereço eletrônico [www.prestes.pr.gov.br](http://www.prestes.pr.gov.br).

Detalhe Informações Telefone: (44) 3563-8300 ou ainda por e-mail [licitacao@prestes.pr.gov.br](mailto:licitacao@prestes.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em 3 de abril de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISSINA TONINI - Procuradora**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO N° 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 128/2016 - Pregão Presencial N° 48/2016**  
**OBJETO: ADQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: Fernanda Cristina Paixão;**  
**VILOR: R\$ 20.522,35 (trinta mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos);**  
**DATA IMASSINATURA: 03/04/2017.**

Pela contratação: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e sua procuradora: **Anelice Vieira Paixão - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 033/2017**  
**PROCESSO N° 033/2017**

**MARCO AURELIO ZANDONA**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, na sua área de atribuição legal que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei N° 8.856/93, RATIFICO o processo de Disposição de Licitação N° 033/2017.

Publique-se: Barracão/PR, 03 de Abril de 2017.

**MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHÃOPOLIS**  
**DECRETO N° 1065/2017 - 03/04/2017**

**Sobreto:** Nomeia Chefe do Distrito de Tributação e Fiscalização do Município de Manhãópolis e dá outras provisões.

Castelo Bair Almeida, Prefeito Municipal de Manhãópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 8º, II, bem como pelo Lei Municipal n° 027/2014 e suas posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LETICIA LIMA DE CAMARGO, portador do RG n° 13.498.730-8-SESP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Conselho de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Município de Manhãópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir do 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manhãópolis,  
 em 03 de abril de 2017.

**Castelo Bair Almeida - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHÃOPOLIS**  
**DECRETO N° 1064/2017 - 03/04/2017**

**Sobreto:** Nomeia Chefe do Departamento de Supervisão e Controle do Município de Manhãópolis e dá outras provisões.

Castelo Bair Almeida, Prefeito Municipal de Manhãópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 8º, II, bem como pelo Lei Municipal n° 027/2014 e suas posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. BEATRIZ MULLER, portador do RG n° 13.594.209-3-SESP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Conselho de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E CONTROLE do Município de Manhãópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manhãópolis,  
 em 03 de abril de 2017.

**Castelo Bair Almeida - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHÃOPOLIS**  
**DECRETO N° 1065/2017 - 03/04/2017**

**Sobreto:** Nomeia Chefe do Distrito de Eventos Esportivos do Município de Manhãópolis e dá outras provisões.

Castelo Bair Almeida, Prefeito Municipal de Manhãópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 8º, II, bem como pela Lei Municipal n° 027/2014 e suas posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AUGUSTINHO PEREIRA, portador do RG n° 4.152.069-3-SESP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Conselho de CHIEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS do Município de Manhãópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manhãópolis,  
 em 03 de abril de 2017.

**Castelo Bair Almeida - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHÃOPOLIS**  
**DECRETO N° 1066/2017 - 03/04/2017**

**Sobreto:** Nomeia Chefe do Distrito de Eventos Esportivos do Município de Manhãópolis e dá outras provisões.

Castelo Bair Almeida, Prefeito Municipal de Manhãópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 8º, II, bem como pela Lei Municipal n° 027/2014 e suas posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AUGUSTINHO PEREIRA, portador do RG n° 4.152.069-3-SESP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Conselho de CHIEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS do Município de Manhãópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manhãópolis,  
 em 03 de abril de 2017.

**Castelo Bair Almeida - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHÃOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manhãópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, convoca na Lei Federal: 1696/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TÉRMINO ADITIVO DO CONTRATO.

**Iº TÉRMINO ADITIVO AO CONTRATO N° 7/2014**

**CONTRATANTE:** Manhãópolis; **CONTRATADA:** F1 COMÉRCIO DE PINHEIROS E ALTO CENTER LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA VALOR:** O contrato fixa o valor de R\$ 85.248,64 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO:** para a ter a seguinte redação: O contrato de execução do contrato fica estabelecido até 03/09/2017 a contar a partir de 20/07/2015, conforme Pregão nº 26 e Contrato original n° 7/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de contrato original.

**Manhãópolis, em 30/03/2017.**

**Castelo Bair Almeida - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Pelo presentíssimo da Retificação do edital Pregão Presencial N° 22/2017 cujo OBJETO é Contratação de Serviços de Seguros (África de seguros veicular - Frete). RETIFICAR O EDITAL.

**ACRESCENTANDO:**

�de Nô-sec.

**2.1 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

Os preços serão de acordo com os valores vigentes no mercado, praticados pelas empresas de seguro, na data da apresentação das propostas, e serão deverão estar incluídos todos os impostos e taxas, e quaisquer outros despesas monetárias a prestação dos serviços. O preço de contrato da política definida que deverá ser a relativa a 10 (dez) dias úteis após a homologação e Atestado de controle, bem como desmobilização da Franquia e do Prêmio referente aos veículos.

Nos casos de sinistro, a empresa contratada deverá realizar todos os trâmites, desde acionamento do seguro, atendendo 24 horas, notadamente no caso de veículos encontrares, estoque para Manhãópolis e outros territórios.

Os veículos placas: HOC-9877, WY-6077, BHC-2213, BAC-2314, AZW-4452, AXA-8445 devem ter cobertura de carro-chefe por tempo indeterminado nos riscos de perda parcial e desconto na franquia de 25%, 30 dias na indemnização integral, 07 dias em caso de perda irreversível, 07 dias quando é exigido fornecimento e 07 dias para efetuar reparo.

Todos os veículos de passageiro deverão ter sobre-jato de "Seguro Carro Velho".

Bom Jesus do Sul – PR, 30 de março de 2017.

**Rogerio Carlos Fornasari - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTEIRA N° 1/9/2017**

**SUÍTE** - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Serviços Públicos Municipais.

**HELTON PEDRO PFLEIFER**, Prefeito Municipal da Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nessa causa, RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER:** Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 27 de março de 2017, a servidora Pública Municipal **ENNILODE MATTANA CALUMO**, lotada no cargo da Agente Comunitária de Saúde-Mobilidade Empreendedor.

**Artigo 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 27 de março de 2017.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de março de 2017. Publique-se.**

**HELTON PEDRO PFLEIFER - Prefeito Municipal**

**O ÁLCOOL QUE  
 SEU CARRO PRECISA  
 TÁ NO TANQUE.**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
"COMPRA" "SERVIÇO"

**SECRETARIA / DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12627	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel. Deixando a bola mais macia e elástica aprovada pela FIFA. Dimensões: 68-70cm, peso 420-445g, termotec, PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, Materia-prima NeoGel. (marca similar ou superior Penalty)	80,00	UN	290,43	23.234,40
2	12628	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado (marca similar ou superior Penalty)	80,00	UN	125,66	7.539,60
3	12624	Bola oficial de futsal de iniciação (sub-09), termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 50-53cm, peso 250-280g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	10,00	UN	98,50	985,00
4	12621	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, costurada PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	40,00	UN	129,86	5.194,40
5	12622	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 55-59cm, peso 350-380g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (Marca similar ou superior Penalty)	15,00	UN	105,05	1.575,75
6	12623	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55cm, peso 300-350g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	15,00	UN	98,47	1.477,05
7	12620	Bola oficial de futsal, termotec 12 gomas, confeccionado com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificada (marca similar ou superior Penalty)	40,00	UN	138,30	5.532,00
8	12619	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 61 - 64 cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificada (marca similar ou superior Penalty)	30,00	UN	157,69	4.730,70



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

9	12629	Bola oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 54-56cm, peso325-400g, câmara airility, costurada PU Ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	12,00	UN	146,66	1.759,92
10	12630	Bola oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 49-51cm, peso430-270g, câmara airility costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	10,00	UN	138,63	1.386,30
11	12626	Bola oficial de vôlei, matizada com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matizada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.(marca similar ou superior Penalty)	10,00	UN	193,84	1.938,40
12	12625	Bola oficial de vôlei, matizada com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matizada com microfibra, miolo slip system removível e lubrificada. (marca similar ou superior Penalty)	10,00	UN	180,03	1.800,30
13	12631	Bomba de inflar, tecnológica double action acompanhada mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	20,00	UN	25,00	500,00
14	12636	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 5cm de espessura x80cm comprimento. Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmalte cito nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplicativo de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm altura x 8cm largura x 4,0mm espessura (1º ao 4º lugar-diversas categorias).	2.000,00	UN	4,40	8.800,00
<b>TOTAL:</b>						<b>88.453,82</b>
<b>LOTE: 2 - Lote 002</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12632	Uniformes esportivos composto por camisa, calção e meia de futebol masculino e feminino com 20 peças, mais 2 de goleiro numeradas de 1 a 22 malha dry elástico 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e	5,00	JOGO	1.449,86	7.249,30



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		modalidade esportiva embalado numero bandeiras do Paraná).				
2	12634	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de handebol feminino e feminino com 14 peças, numeradas de 1 a 14 malha dry elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado numero bandeiras do Paraná).	2,00	JOGO	883,30	1.766,60
3	12635	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de voleibol feminino e feminino com 12 peças, numeradas de 1 a 12 malha dry elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado numero bandeiras do Paraná).	2,00	JOGO	757,06	1.514,12
4	12633	Uniformes esportivos de futsal masculino e feminino composto por camiseta calção e meia, 13 peças, mais 2 goleiros, numeradas de 1 a 15 malha dry elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado numero bandeiras do Paraná)	5,00	JOGO	946,33	4.731,65
<b>TOTAL</b>						<b>15.261,67</b>

LOTE: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12651	Ápito fox 40 com bocal em silicone plástico super resistente bocal: plástico revestido em silicone 115 decibéis	30,00	UN	33,00	990,00
2	12649	Colchonete 100 x 80 centímetros x 3 centímetros de espessura. Revestimento em Napa, costura reforçada com zipper, espuma de poliuretano densidade 20.	100,00	UN	36,00	3.600,00
3	12650	Colete para esportivo em Dry Fit de excelente qualidade tecido em 100% poliéster, viés de acabamento na gole e laterais e com elásticos encapados de acabamentos laterais, preço de fábrica, disponível em 10 cores, disponível no tamanho G adulto 63 cm x 44 cm (Altura x Largura). Indicado para treinos em geral, todo tipo de eventos, atividades escolares e outras. Indicado para inclusão de Personalização como nomes, logos, numerações, patrocínios e propagandas. Jogos com 12 unidades modelos a ser definido pelo departamento de esportes.	3,00	JOGO	152,36	457,08
4	12648	Cone de sinalização altura de 50 cm 2 faixas branco e laranja. Largura: 30cm	50,00	UN	16,06	804,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

		Altura: 30cm			
5	12647	Cone de sinalização de 23cm de altura e base quadrada com 13,5 cm de lado. Material Polietileno	60,00	UN	8,58 429,00
6	12648	Tatame E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno, 1000mm x 1000mm 40mm, Corte Dentado de encaixe, dupla face.	60,00	UN	101,00 5.060,00
7	12644	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação	20,00	UN	68,43 1.368,60
8	12645	Troféu com 37 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação	20,00	UN	68,60 1.372,00
9	12642	Troféu com 54 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	7,00	UN	71,00 497,00
10	12641	Troféu com 68 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	5,00	UN	100,80 504,00
11	12640	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	5,00	UN	117,96 589,80
12	12638	Troféu com 81 cm, 75cm, 63cm e 53cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor verde acetinado com 31 cm de largura a partir das alcas. Alça e tampa em	10,00	KT	463,73 4.637,30



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

		polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourada e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação. (KIT COM 04 UNIDADES)				
13	12639	Troféu com 82 cm, 79cm, 66cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso metalizado na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação. KIT 04 UNIDADES.	6,00	KT	471,76	2.830,56
14	12637	Troféu com 88 cm, 78 cm, 72cm e 72 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata tampa metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada e estante superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. (KIT COM 04 UNIDADES)	10,00	KT	257,93	2.579,30
15	12643	Troféu com altura de 27 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estante fixa de bola de futebol na cor prata com gomos pintados na cor verde, com 7,8 centímetros de largura. Estante intercambiável. Plaqueta para gravação.	20,00	UN	28,30	526,00
<b>TOTAL</b>						<b>25.234,64</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CUJO PEDIDO E ORÇAMENTOS FORAM REALIZADOS PELO SEU DEPARTAMENTO E ENTREGUE NESTA DATA.

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 Dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME FORNECIMENTO**EXECUÇÃO:** 12 MESES**LOCAL DE ENTREGA:** DEPARTAMENTO DE ESPORTES**FISCALIZAÇÃO:** ANDRE LUZ DALL ONDER

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/06/2016.

  
ANDRE LUZ DALL ONDER  
DEPARTAMENTO DE ESPORTES



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Cota da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1680	06.005.27.812.2701.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, 23/06/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste, 23/06/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antônio do Sudoeste, 23/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÂ  
 Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
 ( ) ELIANE BRUM



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 670/2016

007

E

## Termo de Referência

Página 1

## Solicitação

Número	Tipo	Emissão em	Quantidade de Itens
<b>670</b>	<b>Aquisição de Material</b>	22/06/2016	33
<b>Solicitante</b>			
Nome 562115-7 ANDRE LUZ DALL ONDER			
Lota		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
80	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	301/2016	
Órgão		Pagamento	
	Name	Forma	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	CONFORME FORNECIMENT	
Entrega		Prazo	
Local	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	5 Dias	

## Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES

## Justificativa:

ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CUJO PEDIDO E ORÇAMENTOS FORAM REALIZADOS PELO SEU DEPARTAMENTO E ENTREGUE NESTA DATA.

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012628	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	60,00	125,66	7.539,60
012627	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui câmada NeoGel. Deixando a bola mais macia e elástica aprovada pela FIFA. Dimensões: 68-70cm, peso 420-445g, termotec, PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, Matéria-prima NeoGel. (marca similar ou superior Penalty)	UN	80,00	260,43	23.234,40
012624	Bola oficial de futsal de Iniciação (sub-09), termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 50-53cm, peso 250-280g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	10,00	98,50	985,00
012621	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomas, confeccionada com PU, Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, costurada PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	40,00	129,86	5.194,40
012622	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 55-59cm, peso 350-380g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	15,00	105,05	1.575,75
012623	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55cm, peso 300-350g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	15,00	98,47	1.477,05
012620	Bola oficial de futsal, termotec, 12 gomas, confeccionado com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	40,00	138,30	5.532,00
012619	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomas, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui câmada Neogel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 61 - 64 cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	30,00	157,89	4.730,70
012629	Bola oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomas, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 54-58cm, peso 225-400g, câmara airility, costurada PU Ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	12,00	145,66	1.788,62
012630	Bola oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada, com 32 gomas, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 49-51cm, peso 230-270g, câmara airility costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	10,00	138,63	1.386,30
012626	Bola oficial de vôlei, malteada com 16 gomas, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, malteada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	UN	10,00	193,84	1.938,40



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

008

Solicitação 670/2016

## Termo de Referência

Página 2

012625	Bola oficial de vôlei, matizada com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 85-87cm, peso 260-280g, câmera airility, matizada com microfibra, miolo slip system removível e lubrificada. (marca similar ou superior Penalty)	UN	10,00	180,00	1.800,00
012631	Bomba de ar, tecnologia double action acompanhada mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com Tampa de borracha.	UN	20,00	25,00	500,00
012638	Medalha esportiva composta em material liga de antínio. A fita sublimada acetinada com 5cm de espessura x80cm comprimento. Frente: medalha ourinhada frontal no próprio metal identificando o evento recebendo, no batir relevo, resina de esmaltação círculo nas cores oficiais da município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metálica a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm altura x 6cm largura x 4,0mm espessura (1º ao 4º lugar- diversas categorias).	UN	2.000,00	4,40	8.800,00
					TOTAL 66.453,62

Lote

### 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012634	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de vôlei feminino e feminino com 12 peças, numeradas de 1 a 12 malha dry elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado do numero bandeiras do Paraná).	JOGO	2,00	757,00	1.514,12
012634	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de handebol feminino e feminino com 14 peças, numeradas de 1 a 14 malha dry elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado do numero bandeiras do Paraná).	JOGO	2,00	883,30	1.766,60
012632	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de futebol masculino e feminino com 20 peças, mais 2 de goleiro numeradas de 1 a 22 malha dry elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado do numero bandeiras do Paraná).	JOGO	5,00	1.449,66	7.249,30
012633	Uniformes esportivos de futsal masculino e feminino composto por camiseta calção e meia, 13 peças, mais 2 goleiros, numeradas de 1 a 15 malha dry elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado do numero bandeiras do Paraná)	JOGO	5,00	946,33	4.731,65
					TOTAL 15.261,67

### 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012651	Apto fox 40 com bocal em silicone plástico super resistente bocal: plástico revestido em silicone 115 decibéis	UN	30,00	33,00	990,00
012648	Cochonete 100 x 60 centímetros x 3 centímetros de espessura Revestimento em Napa, costura reforçada sem zíper, espuma de poluretano densidade 20.	UN	100,00	36,00	3.600,00
012650	Colete para esportivo em Dry Fit de excelente qualidade tecido em 100% poliéster, viés de acabamento na gola e laterais e com elásticos encapsulados de acabamento lateral, preço de fábrica, disponível em 10 cores, disponível no tamanho G adulto 63 cm x 44 cm (Altura x Largura). Indicado para treinos em geral, todo tipo de eventos, atividades escolares e outros. Indicado para inclusão de Personalização como nomes, logos, numerações, patrocínios e propagandas. Juros com 12 unidades modelos a ser definido pelo departamento de esportes.	JOGO	3,00	152,36	457,08
012648	Cone de sinalização altura de 50 cm 2 faixas branco e laranja. Largura: 30cm Altura: 30cm	UN	50,00	16,08	804,00
012647	Cone de sinalização de 20cm de altura e base quadrada com 13,5 cm de lado. Material Polietileno	UN	50,00	8,56	428,00
012646	Tatame E.V.A copolímero etileno acetato de vinil especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno, 1000mm x 1000mm 40mm. Corte Dentado de encaixe, dupla face.	UN	50,00	101,00	5.050,00
012644	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com fíxos na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta	UN	20,00	86,43	1.728,60



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

009

Solicitação 670/2016

## Termo de Referência

Página 3

Fixa da chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaquette para gravação					
012645 Troféu com 37 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com falso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior dessa base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaquette para gravação.	UN	20,00	68,60	1.372,00	
012642 Troféu com 54 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor preta e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor preta com gomos pintados na cor azul. Estante intercambiável. Plaquette para gravação.	UN	7,00	71,00	497,00	
012641 Troféu com 66 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor preta e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor preta com gomos pintados na cor azul. Estante intercambiável. Plaquette para gravação.	UN	5,00	100,80	504,00	
012640 Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor preta e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor preta com gomos pintados na cor azul. Estante intercambiável. Plaquette para gravação.	UN	6,00	117,96	688,60	
138 Troféu com 81 cm, 75cm, 63cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor verde acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourada e uma cesta em polímero interna metalizada na cor vermelha acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estante superior intercambiável. Plaquette para gravação. (KIT COM 04 UNIDADES)	KT	10,00	483,73	4.637,30	
012636 Troféu com 82 cm, 79cm, 66cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso metalizado na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Estante superior intercambiável. Plaquette para gravação. KIT 04 UNIDADES	KT	6,00	471,76	2.830,60	
012637 Troféu com 88 cm, 78 cm, 72cm e 72 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte metalizado na cor dourada e uma tampa com 21 cm de largura a partir das alças. Esta tampa é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata tampa metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada e estante superior intercambiável. Plaquette em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. (KIT COM 04 UNIDADES)	KT	10,00	257,93	2.579,30	
012643 Troféu com altura de 27 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estante fixa de bola de futebol na cor preta com gomos pintados na cor verde, com 7,8 centímetros de largura. Estante intercambiável. Plaquette para gravação.	UN	20,00	28,30	526,00	
			TOTAL	26.234,64	
			TOTAL GERAL	107.980,10	

**NIRCEURONSAN****E CIA LTDA****DADOS DA EMPRESA**

Rua: Jaciretã, 473 – Centro  
 Pato Branco – Pr. Cep: 85504-440  
 CNPJ: 10.588.321/0001-02

**ORÇAMENTO****Prefeitura de Santo Antônio do Sul doeste**

Itens	Produto	Quan	Und	Valor	Total
01	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificada.	un	30	R\$ 158,90	R\$ 4.700,40
02	Bola oficial de futsal, termotec, com 12 gomos, confeccionado com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	40	R\$ 139,90	R\$ 5.596,00
03	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU.	un	40	R\$ 130,90	R\$ 5.236,00

	Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, costurada PU, miolo slip system removível e lubrificado.				
					
04	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 55-59cm, peso 350-380g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	15	R\$ 106,00	R\$ 1.562,40
					
05	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55cm, peso 300-350g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	15	R\$ 99,90	R\$ 1.459,80
					
06	Bola oficial de futsal de iniciação (sub-09), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-53cm, peso 250-280g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00

						
07	Bola oficial de vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matrizada com microfibra, miolo slip system removível e lubrificada.	un	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00	
08	Bola oficial de vôlei, matrizada com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matrizada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	un	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	
09	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel. Deixando a bola mais macia e elástica aprovada pela FIFA. Dimensões: 68-70cm, peso 420-445g, termotec, PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado. Matéria-prima NeoGel.	un	80	R\$ 291,90	R\$ 23.116,80	

						
10	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, câmara airbility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	60	R\$ 127,00	R\$ 7.459,20	<u>-</u>
11	Bola oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de Handebol (IHF). Dimensões: 54-56cm, peso 325-400g, câmara airbility, costurada PU Ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado.	Un	12	R\$ 147,50	R\$ 1.747,20	<u>-</u>
12	Bola oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela		10	R\$ 139,25	R\$ 1.377,60	<u>-</u>

	federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 49-51cm, peso 430-270g, câmara airbility costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificado.				
11	Bomba de inflar, tecnológica double action acompanhada mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	un	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
12	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de futebol masculino e feminino com 20 peças, mais 2 de goleiro numeradas de 1 a 22 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).	Jg	5	R\$ 1.453,00	R\$ 7.265,00
13	Uniformes esportivos de futsal masculino e feminino com posto por camiseta calção e meia, 13 peças, mais 2 goleiros, numeradas de 1 a 15 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná)	Jg	5	R\$ 948,00	R\$ 4.740,00
14	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de handebol feminino e feminino com 14 peças, numeradas de 1 a 14 malha dray elástano 100% poliéster com diversos	Jg	2	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00

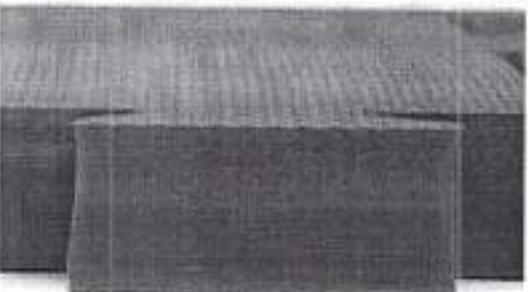
	tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).				
15	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de voleibol feminino e feminino com 12 peças, numeradas de 1 a 12 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).	Jg	2	R\$ 758,00	R\$ 1.516,00
16	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 5cm de espessura x80cm comprimento. Frente : medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais de município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm altura x 6cm largura x 4,0mm espessura (1º ao 4º lugar- diversas categorias.	un	2000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
17	Troféu com 88 cm, 78 cm, 72cm e 72 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na	Kit 4 unidades	10	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00

	cor prata. Acima um suporte metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata tampa metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada e estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na dor dourada.				
18	 <p>Troféu com 81 cm, 75cm, 63cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor verde acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metallizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação.</p>	Kit 4 unidades	10	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00

					
19	Troféu com 82 cm, 79cm,66cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso metalizado na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alças e tampa em polímero metallizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Kit 04 unidades	06	R\$ 473,00	R\$ 2.838,00
20		Un	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00

	gravação.				
21	Troféu com 66 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	Un	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
22	Troféu com 54 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	un	7	R\$ 72,00	R\$ 504,00

					
23	Troféu com altura de 27 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estante fixa de bola de futebol na cor prata com gomos pintados na cor verde, com 7,8 centímetros de largura. Estante intercambiável. Plaqueta para gravação.	un	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
					
24	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estante fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação	un	20	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00
					
25	Troféu com 37 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base	un	20	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00

	metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.					
26	Tatame E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno, 1000mm x 1000mm 40mm, Corte Dentado de encaixe, dupla face.		un	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
27	Cone de sinalização de 23cm de altura e base quadrada com 13,5 cm de lado. <b>Material Polietileno</b>		un	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
28	Cone de sinalização altura de 50 cm 2 faixas branco e laranja. <b>Largura: 30cm</b> <b>Altura: 30cm</b>		un	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
29	Colchonete 100 x 60 centímetros x 3 centímetros de espessura .Revestimento em Napa, costura reforçada sem zíper, espuma de poliuretano densidade 20.		un	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
30	Colete para esportivo em Dry Fit de excelente qualidade, tecido em 100% poliéster, viés de acabamento na gola e laterais e com elásticos encapados de acabamentos laterais, preço de fabrica,		un	3	R\$ 153,00	R\$ 459,00

	disponível em 10 cores, disponível no tamanho G adulto 63 cm x 44 cm (Altura x Largura). Indicado para treinos em geral, todo tipo de eventos, atividades escolares e outros. Indicado para inclusão de Personalização como nomes, logos, numerações, patrocínios e propagandas. Jogos com 12 unidades modelos a ser definido pelo departamento de esportes.				
31	Apito fox 40 com bocal em silicone plástico super resistente bocal: plástico revestido em silicone 115 decibéis.	un	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
				Total:	R\$ 108.807,40

10.588.321/0001-02

Nirceu Ronsani  
& Cia Ltda.

Rua Jacirete, 473 Centro  
Cap. 85.504-440 Pato Branco - PR

Pato Branco  
19 de maio de 2016

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SULDOESTE**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIA	UND	VALOR	VALOR TOTAL
01	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, termotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificada.	un	30	R\$ 157,50	R\$ 4.725,00
02	Bola oficial de futsal, termotec, com 12 gomos, confeccionado com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	40	R\$ 137,25	R\$ 5.490,00
03	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbility, costurada PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	40	R\$ 129,90	R\$ 5.196,00

04	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 55-59cm, peso 350-380g, câmara airbility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
05	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55cm, peso 300-350g, câmara airbility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	15	R\$ 98,20	R\$ 1.473,00
06	Bola oficial de futsal de iniciação (sub-09), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-53cm, peso 250-280g, câmara airbility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	und	10	R\$ 98,30	R\$ 983,00
07	Bola oficial de vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airbility, matrizada com microfibra, miolo slip system removível e lubrificada.	un	10	R\$ 179,90	R\$ 1.799,00

					
08	Bola oficial de vôlei, matrizada com 16 gomos; confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matrizada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	un	10	R\$ 193,90	R\$ 1.939,00



					
11	Bola oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de Handebol (IHF). Dimensões: 54-56cm, peso325-400g, câmara airbility, costurada PU Ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado.	Un	12	R\$ 146,90	R\$ 1.762,80
12	Bola oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de handebol (IHF). Dimensões: 49-51cm, peso430-270g, câmara airbility costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificado,		10	R\$ 138,90	R\$ 1.389,00
11	Bomba de inflar, tecnológica double action acompanhada mangueira e uma agulha.	un	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00

	Agulha em liga de zinco com tampa de borracha.				
12	Uniformes esportivos composto por camiseta calcão e meia de futebol masculino e feminino com 20 peças, mais 2 de goleiro numeradas de 1 a 22 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).	Jg	5	R\$ 1.449,00	R\$ 7.245,00
13	Uniformes esportivos de futsal masculino e feminino com posto por camiseta calcão e meia, 13 peças, mais 2 goleiros, numeradas de 1 a 15 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná)	Jg	5	R\$ 946,00	R\$ 4.730,00
14	Uniformes esportivos composto por camiseta calcão e meia de handebol feminino e feminino com 14 peças, numeradas de 1 a 14 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).	Jg	2	R\$ 882,90	R\$ 1.765,80
15	Uniformes esportivos composto por camiseta calcão e meia de voleibol feminino e feminino com 12 peças, numeradas de 1 a 12 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).	Jg	2	R\$ 757,20	R\$ 1.514,40
16	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 5cm de espessura x80cm comprimento. Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais de município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm altura e 6cm largura x	un	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00

	4,0mm espessura (1º ao 4º lugar- diversas categorias. 				
17	Troféu com 88 cm, 78 cm, 72cm e 72 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata tampa metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada e estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. 	Kit 4 unidades	10	R\$ 257,90	R\$ 2.579,00
18	Troféu com 81 cm, 75cm, 63cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor verde acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Kit 4 unidades	10	R\$ 463,50	R\$ 4.635,00

					
19	Troféu com 82 cm, 79cm,66cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso metalizado na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Kit 04 unidades	06	R\$ 471,90	R\$ 2.831,40
20			Un	5	R\$ 118,00 R\$ 590,00

					
21	Troféu com 66 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	Un	5	R\$ 101,00	R\$ 505,00
22	Troféu com 54 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	un	7	R\$ 71,00	R\$ 497,00

23	Troféu com altura de 27 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata com gomos pintados na cor verde, com 7,8 centímetros de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	un	20	R\$ 26,30	R\$ 526,00
24	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação	un	20	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00
25	Troféu com 37 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.	un	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
26	Tatame E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno, 1000mm x 1000mm 40mm, Corte Dentado de encaixe, dupla face.	un	50	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00

					
27	Cone de sinalização de 23cm de altura e base quadrada com 13,5 cm de lado. <b>Material</b> Polietileno	un	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
28	Cone de sinalização altura de 50 cm 2 faixas branco e laranja. Largura: 30cm Altura: 30cm	un	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
29	Colchonete 100 x 60 centimetros x 3 centimetros de espessura .Revestimento em Napa. costura reforçada sem zíper; espuma de poliuretano densidade 20.	un	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
30	Colete para esportivo em Dry Fit de excelente qualidade, tecido em 100% poliéster, viés de acabamento na gola e laterais e com elásticos encapados de acabamentos laterais, preço de fabrica, disponivel em 10 cores, disponivel no tamanho G adulto 63 cm x 44 cm (Altura x Largura). Indicado para treinos em geral, todo tipo de eventos, atividades escolares e outros. Indicado para inclusão de Personalização como nomes, logos, numerações, patrocínios e propagandas. Jogos com 12 unidades modelos a ser definido pelo departamento de esportes.	un	3	R\$ 152,90	R\$ 458,70
31	Apito fox 40 com bocal em silicone plástico super resistente bocal: plástico revestido em silicone 115 decibéis.	un	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
TOTAL: R\$ 108.076,10					



14.835.154/0001-08

SCHMAEDECKE CARANHATO & CIA LTDA ME

AV. XV DE NOVEMBRO 549 - CENTRO  
CEP 85570-000 - SÃO JOÃO - PR

Schmaedecke Caranhato & Cia LTDA  
ME  
CNPJ 148351540001-08  
AV. XV DE NOVEMBRO 549  
CENTRO SÃO JOÃO - PR  
CEP 85570-000

São João

20 de maio de 2016

670

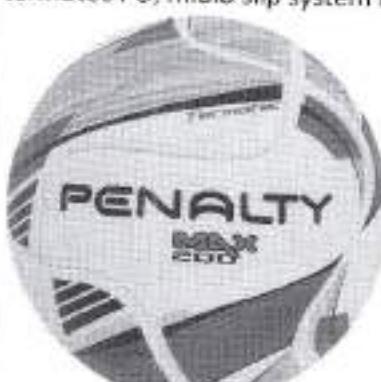


## FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
 AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
 Itapejara D' Oeste-PR

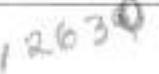
I.E.: 90.398482-17  
 CEP: 85580-000  
 Fone: (46) 3526-1366

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR T.
01	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificada.	un	30	R\$ 156,68	R\$ 4.700,40
02	Bola oficial de futsal, termotec, com 12 gomos, confeccionado com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	40	R\$ 137,76	R\$ 5.510,40
03	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, costurada PU, miolo slip	un	40	R\$ 128,80	R\$ 5.152,00

	system removível e lubrificado.					
		12621				
04	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 55-59cm, peso 350-380g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	15	R\$ 104,16	R\$ 1.562,40	
		12622				
05	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55cm, peso 300-350g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	15	R\$ 97,32	R\$ 1.459,80	
		12623				
06	Bola oficial de futsal de iniciação (sub-09), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-53cm, peso 250-280g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	10	R\$ 97,32	R\$ 97,32	R\$ 1.459,80	
		12624				

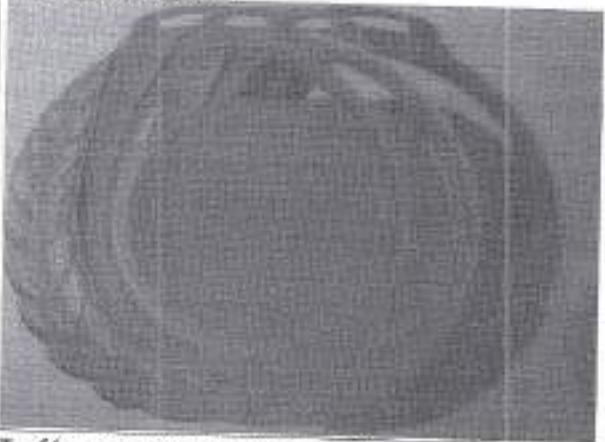
					
07	Bola oficial de vôlei, matrizada com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matrizada com microfibra, miolo slip system removível e lubrificada.	un	10	R\$ 179,20	R\$ 1.792,00
08	Bola oficial de vôlei, matrizada com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matrizada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado.	un	10	R\$ 192,64	R\$ 1.296,40
09	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel. Deixando a bola mais macia e elástica aprovada pela FIFA. Dimensões: 68-70cm, peso 420-445g, termotec, PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, Matéria-prima NeoGel.	un	80	R\$ 288,96	R\$ 23.116,80

12627

					
10	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, câmara airbility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado.	un	60	R\$ 124,32	R\$ 7.459,20
	 12628				
11	Bola oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação Internacional de Handebol (IHF). Dimensões: 54-56cm, peso 325-400g, câmara airbility, costurada PU Ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado.	Un	12	R\$ 145,60	R\$ 1.747,20
	 12629				
12	Bola oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 49-51cm, peso 430-270g, câmara airbility costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificado.	10	10	R\$ 137,76	R\$ 1.377,60
					



11	Bomba de inflar, tecnológica double action acompanhada mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	un	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
	12631				
-	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de futebol masculino e feminino com 20 peças, mais 2 de goleiro numeradas de 1 a 22 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).	Jg	5	R\$ 1.447,60	R\$ 7.238,00
	12632				
13	Uniformes esportivos de futsal masculino e feminino com posto por camiseta calção e meia, 13 peças, mais 2 goleiros, numeradas de 1 a 15 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná)	Jg	5	R\$ 945,00	R\$ 4.725,00
	12633				
14	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de handebol feminino e feminino com 14 peças, numeradas de 1 a 14 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).	Jg	2	R\$ 882,00	R\$ 1.764,00
	12634				
15	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de voleibol feminino e feminino com 12 peças, numeradas de 1 a 12 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos	Jg	2	R\$ 756,00	R\$ 1.512,00
	12635				

	(p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embaixo do numero bandeiras do Paraná).				
16	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 5cm de espessura x80cm comprimento. Frente : medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais de município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm altura x 6cm largura x 4,0mm espessura (1º ao 4º lugar-diversas categorias.	un	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
17	 Troféu com 88 cm, 78 cm, 72cm e 72 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata tampa metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada e estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	Kit 4 unidades	10	R\$ 256,90	R\$ 2.569,00



18	Troféu com 81 cm, 75cm, 63cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor verde acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Kit 4 unidades	10	R\$ 462,70	R\$ 4.627,00
19	Troféu com 82 cm, 79cm, 68cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso metalizado na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Kit 04 unidades	06	R\$ 470,40	R\$ 2.822,40

					
20	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estante intercambiável. Plaqueta para gravação.	Un	5	R\$ 116,90	R\$ 584,50
21	 Troféu com 66 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estante intercambiável. Plaqueta para gravação.	Un	5	R\$ 99,40	R\$ 497,00
22	 Troféu com 54 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor	un	7	R\$ 70	R\$ 490,00

prata e um cone em polímero com frisos metalizados na cor dourada, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.



- 23 Troféu com altura de 27 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata com gomos pintados na cor verde, com 7,8 centímetros de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.



12643

- 24 Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação



12644

- 25 Troféu com 37 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero

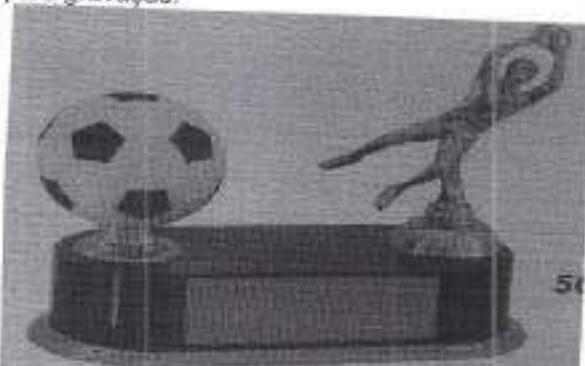
12645

un 20 R\$ 25,62 R\$ 512,40

un 20 R\$ 67,90 R\$ 1.358,00

un 20 R\$ 67,90 R\$ 1.358,00

metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta para gravação.



26	Tatame E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno, 1000mm x 1000mm 40mm, Corte Dentado de encaixe, dupla face.	un	50	R\$ 100,00	R\$ 5.500,00
----	--	----	----	------------	--------------



12644

27	Cone de sinalização de 23cm de altura e base quadrada com 13,5 cm de lado. <b>Material Polietileno</b>	un	50	R\$ 8,26	R\$ 413,00
----	---	----	----	----------	------------

28	Cone de sinalização altura de 50 cm 2 faixas branco e laranja. Largura: 30cm Altura: 30cm	un	50	R\$ 15,26	R\$ 763,00
----	---	----	----	-----------	------------

29	Colchonete 100 x 60 centímetros x 3 centímetros de espessura .Revestimento em Napa, costura reforçada sem zíper, espuma de poliuretano densidade 20.	un	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
----	--	----	-----	-----------	--------------

30	Colete para esportivo em Dry Fit de excelente qualidade, tecido em 100% poliéster, viés de acabamento na gola e laterais e com elásticos encapados de acabamentos laterais, preço de fabrica, disponivel em 10 cores, disponivel no tamanho G adulto 63 cm x 44 cm (Altura x Largura). Indicado para treinos em geral, todo	un	3	R\$ 151,20	R\$ 453,60
----	---	----	---	------------	------------

12645

	tipo de eventos, atividades escolares e outros. Indicado para inclusão de Personalização como nomes, logos, numerações, patrocínios e propagandas. Jogos com 12 unidades modelos a ser definido pelo departamento de esportes.				
31	Apito fox 40 com bocal em silicone plástico super resistente bocal: plástico revestido em silicone 115 decibéis.	un	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
12651					<b>TOTAL: 106.740,90</b>

Itapejara D' Oeste 21 de Maio de 2016.

08.649.124/0001-04  
**FERNANDA CRISTINA PAESE**  
 Av. Mander Ribas, 435 - Centro  
 CEP 85580-000  
 Itapejara D'Oeste - PR.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016 -  
PROCESSO N° 302/2016  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC n° 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal , Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N° 049/2016 de 23/06/2016.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 107.950,13 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 13/07/2016 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 13/07/2016 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@omsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@omsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três dias de junho de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA: 24/06/2016	
JORNAL: Diário	
EDIÇÃO: 1132	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA: 26/06/2016	
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL	
EDIÇÃO: 1150	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

044

Sexta-Feira, 24 de Junho de 2016

EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2016-

Instaurado pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição N° 1132

Página 144 / 14

CONTRATANTE: Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Acácio, 1317, inscrito no CGCMF nº 78.205.718/0001-42, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Moacir Flaminini, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.329.647-3 e do CPF/MF nº 031.807.230-82, e CONTRATADA: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA.

OBJETO: Revitalização da Praça das Palmeiras, com serviços de estruturas em concreto armado, paredes de alvenaria, coberturas em estrutura e telhas metálicas, instalações elétricas, revestimentos de pisos e paredes, pinturas, paisagismo e equipamentos, conforme projetos e especificações, com recurso da operação de crédito Armando com a Agência de Fomento do Paraná através do contrato SFI nº 3480 e recursos próprios.

VALOR: R\$ 447.487,45 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e quarenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05002.15.451.0004.1.100.4.4.90.51.02.01-4850 e

PRAZO DE EXECUÇÃO: 100 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma fiscal financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Junho de 2016,

FORO: Comarca de Realeza, Estado do Paraná.  
Santa Izabel do Oeste - PR, 21 de Junho de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO N° 136/2016 // EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 16/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para avaliar qualitativamente e quantitativamente a função de Marceneiro, comparar com limites de tolerância e finalizar a quadriângulo legal da insalubridade e/ou periculosidade, elaborar o perfil profissiográfico previdenciário - PPP, com recursos próprios, para um período de 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 02/11/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

DATA: 02/05/2016.

CÂMARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N° 05/2016. // DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 05/2016.

Dispensa de Licitação, após Parecer Jurídico, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Contratação de Empresa para Fornecimento de 05(cinco) assinaturas anuais do Jornal Tribuna Regional para a Câmara Municipal no período Janeiro/Dezembro 2016, em favor da Empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME, CNPJ N°. 05.430.498/0001-02, Barracão - Pr.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr, em 15 de Junho de 2016.

ARI FIDEL - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N° 05/2016. // DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 05/2016.

IMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná - CNPJ nº 01.581.447/0001-84.

MPF - CONTRATADA: Empresa COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA-ME, CNPJ N°. 05.430.498/0001-02, Barracão - Pr.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de 05(cinco) assinaturas anuais do Jornal Tribuna Regional para a Câmara Municipal no período Janeiro/Dezembro 2016.

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

AGIMENTO: O pagamento será efetuado, conforme a entrega de Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

NOTA ORÇAMENTÁRIA:

II - Poder Legislativo

II.01 - Câmara Municipal

II.01.0001.2.048.000-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

II.00.39.00.00.00-Outros serviços de Terceiro Pessoas Jurídica

INDIMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr, em 15 de Junho de 2016.

ARI FIDEL - Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 08/2016. // DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 08/2016.

Dispensa de Licitação, após Parecer Jurídico, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Contratação de Empresa para Fornecimento de Link de Fibra Óptica para Internet para a Câmara Municipal no período Janeiro/Dezembro 2016, em favor da Empresa ASM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N°. 07.149.365/0001-21, Santa Izabel do Oeste - PR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Pr, em 15 de Junho de 2016.

ARI FIDEL - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N° 08/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 08/2016.

EMPRESA CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ nº 01.581.447/0001-84.

EMPRESA CONTRATADA: ASM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.149.365/0001-21, Santa Izabel do Oeste - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Link de Fibra Óptica para Internet para a Câmara Municipal no período Janeiro/Dezembro 2016.

VALOR TOTAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 1.908,00 (Hum Mil Novecentos e Oito Reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 parcelas semestrais de R\$ 954,00 conforme a entrega da Nota Fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

NOTA ORÇAMENTÁRIA:

- 01 - Poder Legislativo

- 01.01 - Câmara Municipal

- 01.031.0001.2.048.000-Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

- 2.3.00.39.00.00.00-Outros serviços de Terceiro Pessoas Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, em 15 de Junho de 2016.

ARI FIDEL - Presidente

## SANTO ANTONIO DO SUDESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016 -  
PROCESSO N° 302/2016 // EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18381/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TERRA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.620 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N° 049/2016 de 28/06/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 107.950,13 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Três Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/07/2016 até as 08:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/07/2016 às 08:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (48)3563-6000 e através do e-mail licitacao@smms.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudeste, em vinte e três dias de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO // PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 08/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO VOYAGE PLACA BAG 8086  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, toma-se público o resultado da licitação em apigrafé apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES

Participante	Lote	Itens	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	Bloco de cárter		1,00	18,46
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	FILTRO DE ÓLEO		1,00	38,35
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	ÓLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	5	SERVICO DE MANUTENCA		1,00	1,10

Homologo a presente licitação.

Santo Antônio do Sudeste, em vinte e três dias de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**

**PROCESSO N° 302/2016**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **13/07/2016, as 09:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **13/07/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

**Obs:** Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 – DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 –** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 –** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 – DA DOTAÇÃO:**

**2.1 –** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 –** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1680	06.005.27.812.2701.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **13/07/2016, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**

**DATA DE ABERTURA: 13/07/2016, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE:.....**

**CNPJ: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**FONE/FAX: .....**

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**

**DATA DE ABERTURA: 13/07/2016, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE:.....**

**CNPJ: .....**

**ENDEREÇO: .....**

**FONE/FAX: .....**

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**  
**a) pessoa física;**



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

*Estado Do Paraná*

- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**);
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

**4.1.1 -** documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o numero do seu Rg e CPF.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas,



## *Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado Do Paraná*

inelegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no inicio da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (*o programa será enviado como anexo juntamente com o edital*) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se inicio ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

à proposta mais bem classificada.

**§ 2º** Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item**.

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

### **9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezessete) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

#### **9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá**



## *Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado Do Paraná*

*apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**9.3** - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4**- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5**- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1** – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: No DEPARTAMENTO DE ESPORTES

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 107.950,13 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos).

### **12- DAS PENALIDADES**

**12.1**- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2**- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3**- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1**- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2**- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3**- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4**- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1**- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

**15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descharacterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do



*Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

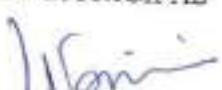
Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



**Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12627	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomos confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel. Deixa a bola mais macia e elástica aprovada pela FIFA. Dimensões: 68-70cm, peso 420-445g, termotec, PU Ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, Materia-prima NeoGel. (marca similar ou superior Penalty)	80,00	UN	290,43	23.234,40
2	12628	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	60,00	UN	125,68	7.539,60
3	12624	Bola oficial de futsal de iniciação (sub-09), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-53cm, peso 250-280g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	10,00	UN	98,50	985,00
4	12621	Bola oficial de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, costurada PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	40,00	UN	129,88	5.194,40
5	12622	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub-13), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 55-59cm, peso 350-380g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (Marca similar ou superior Penalty)	15,00	UN	105,05	1.575,75
6	12623	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11), termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55cm, peso 300-350g, câmara airility, termotec PU, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	15,00	UN	98,47	1.477,05
7	12620	Bola oficial de futsal, termotec 12 gomos, confeccionado com PU. Dimensões: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificada (marca similar ou superior Penalty)	40,00	UN	138,30	5.532,00
8	12619	Bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica. Dimensões: 61 - 64 cm, peso 410-440g, câmara airility, termotec PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificada (marca similar ou superior Penalty)	30,00	UN	157,89	4.730,70
9	12629	Bola oficial de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 54-56cm, peso 325-400g, câmara airility, costurada PU Ultra grip, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	12,00	UN	146,66	1.759,92
10	12630	Bola oficial de Handebol, tamanho infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola oficial da confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela federação internacional de handebol (IHF). Dimensões: 49-51cm, peso 430-270g, câmara airility costurada, PU Ultra Grip, miolo slip system removível e	10,00	UN	138,63	1.386,30



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

		Lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)				
11	12626	Bola oficial de vôlei, matizada com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matizada microfibra, miolo slip system removível e lubrificado (marca similar ou superior Penalty)	10,00	UN	193,84	1.938,40
12	12625	Bola oficial de vôlei, matizada com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (FIVB). Dimensões: 65-67cm, peso 260-280g, câmara airility, matizada com microfibra, miolo slip system removível e lubrificado. (marca similar ou superior Penalty)	10,00	UN	180,03	1.800,30
13	12631	Bomba de inflar, tecnológica double action - acompanhada mangueira e uma agulha. Agulha em liga de zinco com Tampa de borracha.	20,00	UN	25,00	500,00
14	12636	Medalhas esportivas compostas em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 5cm de espessura x80cm comprimento. Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais de município. Verso: recebe o aplicativo de vinil perolado em material adesivo com corle digital com resine e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm altura x 8cm largura x 4,0mm espessura (1º ao 4º lugar-diversas categorias).	2.000,00	UN	4,40	8.800,00

TOTAL

LOTE: 2 - Lote 002 66.453,82

Nº	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12632	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de futebol masculino e feminino com 20 peças, mais 2 de goleiro numeradas de 1 a 22 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado do numero bandeiras do Paraná).	5,00	JOGO	1.449,86	7.249,30
2	12634	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de handebol feminino e feminino com 14 peças, numeradas de 1 a 14 malha dray elastano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado do numero bandeiras do Paraná).	2,00	JOGO	883,30	1.766,60
3	12635	Uniformes esportivos composto por camiseta calção e meia de vôlei feminino e feminino com 12 peças, numeradas de 1 a 12 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, e modalidade esportiva embalado do numero bandeiras do Paraná).	2,00	JOGO	757,06	1.514,12
4	12633	Uniformes esportivos de futsal masculino e feminino composto por camiseta calção e meia, 13 peças, mais 2 goleiros, numeradas de 1 a 15 malha dray elástano 100% poliéster com diversos tamanhos (p, m, g e gg) em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo	5,00	JOGO	946,33	4.731,65



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

		município (brasão do município lado esquerdo (peito) numero frente e verso, nome do município em cima do numero, é modalidade esportiva embaixo do numero banderas do Paraná)				
TOTAL						
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12651	Aplito fox 40 com bocal em silicone plástico super resistente bocal: plástico revestido em silicone 115 decibéis	30,00	UN	33,00	990,00
2	12649	Colchonete 100 x 60 centímetros x 3 centímetros de espessura. Revestimento em Napa, costura reforçada sem zíper, espuma de poliuretano densidade 20,	100,00	UN	36,00	3.600,00
3	12650	Colete para esportivo em Dry Fit da excelente qualidade tecido em 100% poliéster, viés de acabamento na gola e laterais e com elásticos encapsulados de acabamentos laterais, preço de fabrica, disponivel em 10 cores, disponivel no tamanho G adulto 63 cm x 44 cm (Altura x Largura). Indicado para treinos em geral, todo tipo de eventos, atividades escolares e outros. Indicado para inclusão de Personalização como nomes, logos, numerações, patrocínios e propagandas. Jogos com 12 unidades modelos a ser definido pelo departamento de esportes.	3,00	JOGO	152,36	457,08
4	12648	Cone de sinalização altura de 50 cm 2 faixas branco e laranja. Largura: 30cm Altura: 30cm	50,00	UN	16,08	804,00
5	12647	Cone de sinalização de 23cm de altura e base quadrada com 13,5 cm de l de lado. Material Polietileno	50,00	UN	8,59	429,00
6	12646	Tatame E.V.A copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno, 1000mm x 1000mm 40mm. Corte Dentado de encaixe, dupla face.	50,00	UN	101,00	5.050,00
7	12644	Troféu com 23 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada: Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de chuteira de futebol metalizada na cor dourada. Plaquette para gravação	20,00	UN	68,43	1.368,60
8	12645	Troféu com 37 cm de altura, com base oval com 22,5 cm de largura em polímero na cor preta com friso na tampa da base metalizado na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaquette para gravação.	20,00	UN	68,60	1.372,00
9	12642	Troféu com 54 cm de altura, com base octogonal com 10,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaquette para gravação.	7,00	UN	71,00	497,00
10	12641	Troféu com 66 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estatueta intercambiável. Plaquette para gravação.	5,00	UN	100,80	504,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná**

11	12640	Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor azul. Estante intercambiável. Plaqueta para gravação.	5,00	UN	117,96	589,80
12	12638	Troféu com 81 cm, 75cm, 63cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor verde acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor vermelha acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação. (KIT COM 04 UNIDADES)	10,00	KT	463,73	4.637,30
13	12639	Troféu com 82 cm, 79cm, 66cm e 63cm de altura, com base octogonal com 17,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com friso metalizado na cor azul acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alças e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourado. Estante superior intercambiável. Plaqueta para gravação. KIT 04 UNIDADES.	6,00	KT	471,78	2.830,56
14	12637	Troféu com 88 cm, 78 cm, 72cm e 72 cm de altura, com base octogonal com 28,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Suporte metalizado na cor dourada e cinco colunas metalizadas na cor prata. Acima um suporte metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata tampa metalizada na cor dourada. Quatro estatuetas fixas de futebol metalizadas na cor dourada e estante superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada. (KIT COM 04 UNIDADES)	10,00	KT	257,93	2.579,30
15	12643	Troféu com altura de 27 cm, base quadrada com 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estante fixa de bola de futebol na cor prata com gomos pintados na cor verde, com 7,8 centímetros de largura. Estante intercambiável. Plaqueta para gravação.	20,00	UN	26,30	526,00
<b>TOTAL</b>						<b>26.234,64</b>



*Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 049/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

*NOTA(\*) : DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO*



*Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 049/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 049/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*):** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



*Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*):** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**ANEXO V**



*Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo) \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_ (assinatura do representante legal da empresa)

*(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.*



*Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

, sediada

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII**



*Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta de projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

<DOTACOES.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL, E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
  - esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
  - manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
  - Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento de objeto do Contrato;
  - Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
  - Atender aos encargos trabalhistas;
  - Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
  - Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
  - Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
  - Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a acatar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidiação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



*Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(s) , cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

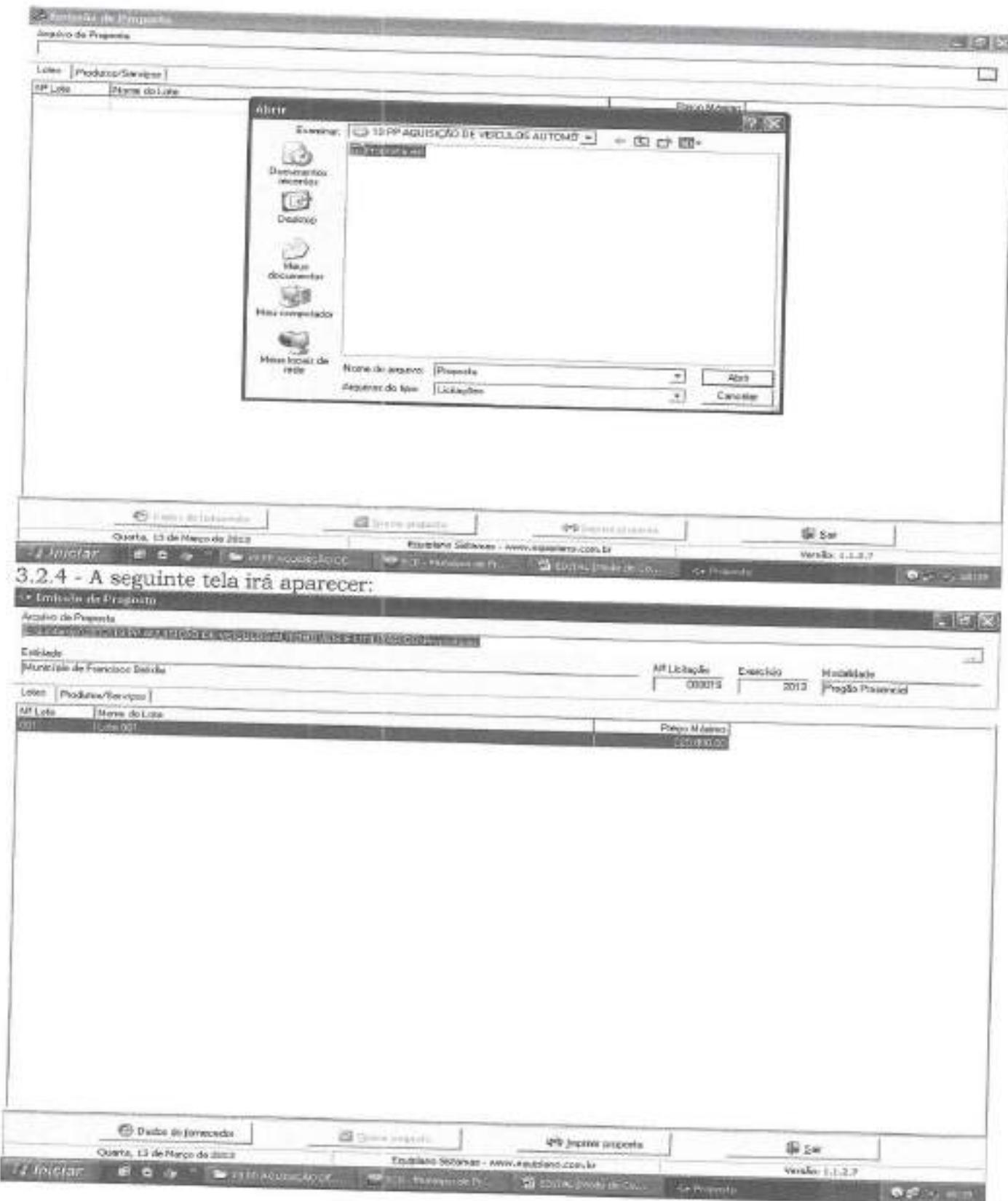
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

- Emissão de Projetos.

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

[Exercício da Proposta](#)

Arquivo de Proposta

[Clique aqui para gerar o documento de licitação com base nas informações inseridas.](#)

Emissor:  
Honesto de Francisco Góis/SC

Nº Licitação: 000019 | Exercício: 2013 | Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços |

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEU	3,00	UN	42.800,00			0,00

[Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço](#)

Dados do Fornecedor | [Efetuar proposta](#) | [Impõe proposta](#) | [Sair](#)

Quarta, 13 de Março de 2013 | Sistema Sistelis - [www.sistelis.com.br](#) | Versão: 1.1.2.7

[Iniciar](#) | [Ajuda](#) | [Ajuda Online](#) | [Sistelis](#) | [SISTELIS \(Site\)](#) | [Proposta](#) | [Sair](#)

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

**Edital de Licitação**

Arquivo da Proposta  
L-4 licitacao/2013/15 RP AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta.edl

Entidade  
Município de Francisco Beltrão

Nº Lote: Produtos/Serviços  
NF Lote: Nome  
001 VÉHICULO AUT  
002 VÉHICULO TÍPICO

Nº Lote: Fornecedor  
Fornecedor  
Nome:  
Endereço:  
Número: Complemento:  
Bairro: Cidade: UF: DEP:  
E-mail: Telefone: Fax: Celular:  
CNPJ: Inscrição Estadual: Inscricao Municipal: Nome do contatador: Telefone de contato:  
Dados bancários:  
Banco: Agência: Nome: Cidade: UF: Conta: Data de abertura:  
Micropagamento:  
 Sim  Não  
Fornecido em quadro como micropagamento ou empréstimo de pequeno valor para evitar o beneficiário de tal comodato  
Nº 123/2000  
Validade da proposta (em dias): Plazo de entrega/vencimento:  
\* campos obrigatórios:

Preço Total do Lote: 0,00  
     
 Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sistema - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão “Representante” concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

**Edital de Licitação**

Arquivo da Proposta  
L-4 licitacao/2013/15 RP AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta.edl

Entidade  
Município de Francisco Beltrão

Nº Lote: Produtos/Serviços  
NF Lote: Nome  
001 VÉHICULO AUT  
002 VÉHICULO TÍPICO

Nº Lote: Fornecedor  
Fornecedor  
Nome:  
Endereço:  
Número: Complemento:  
Bairro: Cidade: UF: DEP:  
E-mail: Telefone:  
\* campos obrigatórios:

Preço Total do Lote: 0,00  
     
 Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sistema - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



*Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná*

075

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 49/2015, de 23/06/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, atendendo ao artigo 48 da LC nº 147/2014, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/06/2016.

*[Handwritten signature of Cintia Fernanda Lanzarin]*  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora-Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste****De:**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>**Enviado em:**

segunda-feira, 11 de julho de 2016 15:02

**Para:**

'rechcontabilidade@hotmail.com'

**Assunto:**

EDITAIS

**Anexos:**

esProposta.zip; EDITAL PP 049.doc; ES PROPOSTA

ANEXO

IX.doc; PropostaPP049.esl; EDITAL PP 050.doc; PropostaPP050.esl; EDITAL PP  
054.doc; PropostaPP054.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de julho de 2016 09:03  
**Para:** 'Regis Comércio de Brinquedos Ltda'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital PP nº 49  
**Anexos:** EDITAL\_PP\_049.doc; ES PROPOSTA  
PropostaPP049.est; esProposta.zip

ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Regis Comércio de Brinquedos Ltda [mailto:[regisbrinquedos@gmail.com](mailto:regisbrinquedos@gmail.com)]  
**Enviada em:** quinta-feira, 7 de julho de 2016 16:51  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicitação de edital PP nº 49

Boa tarde, fico no aguardo do envio do edital.

Att.

**Felipe Schmitz Regis**  
Regis Comércio de Brinquedos Ltda - ME  
Fone/Fax (47) 3275-2730

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Enviado em:** <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Para:** quarta-feira, 6 de julho de 2016 16:33  
**Assunto:** 'elias fritzen'  
**Anexos:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAIS  
 esProposta.zip; EDITAL PP 048 2016.doc; ES PROPOSTA  
 IX.doc; Proposta PP 048 2016.esl; EDITAL PP 049.doc; PropostaPP049.esl;  
 EDITAL PP 050.doc; PropostaPP050.esl

ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida  
 estamos a disposição.

**“Por favor confirme o recebimento deste email”**

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** elias fritzen [mailto:[objetiva.uniformes@hotmail.com](mailto:objetiva.uniformes@hotmail.com)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 6 de julho de 2016 16:24  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAIS

**BOA TARDE .**

**FAVOR ME ENVIAR EDITAL E ARQUIVO ELETRONICO DOS SEGUINTESES  
 PROCESSOS**

**48/2016**

**49/2016**

**50/2016**

**ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

**20.962.892/0001-19**

**RUA BRASIL 19, JOÃO ZACCO**

**PLANALTO - PR**

**(46) 9940-1919**

## Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Enviado em:** <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Para:** quinta-feira, 7 de julho de 2016 08:55  
**Assunto:** 'Rapini - Vendas'  
**Anexos:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
 esProposta.zip; EDITAL PP 049.doc; ES PROPOSTA  
 IX.doc; PropostaPP049.esl

ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

**De:** Rapini - Vendas [mailto:vendas@rapini.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 7 de julho de 2016 08:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.rline.com.br  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA !

A/C.: SETOR DE LICITAÇÕES;

POR GENTILEZA, PODERIA ME ENVIAR O EDITAL OU SEUS ANEXOS DO PR 50/2016(...aquisição de Materiais Esportivos....) – ABERTURA DIA 13/07/2016

NO AGUARDO;

ATT

CAMILA

Rapini Equipamentos Esportivos Ltda EPP  
 Rua Fundador João Justino da Silva, nº 10 – Centro  
 CEP: 16.600-000 – Pirajuí/SP

CNPJ: 11.884.132/0001-40  
IE: 538.078.224.113  
I.M: 6291  
Fone/Fax: (14) 3572-2071 / 2260

030

6

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Enviado em:** <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Para:** quinta-feira, 7 de julho de 2016 10:46  
**Assunto:** 'Mércia - Alpha Câmaras de Ar'  
**Anexos:** RES: Edital  
 EDITAL PP 049.doc; ES PROPOSTA  
 PropostaPP049.esl; esProposta.zip

ANEXO IX.doc;

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

**De:** Mércia - Alpha Câmaras de Ar [mailto:[camaras@alpha.com.br](mailto:camaras@alpha.com.br)]  
**Enviada em:** quinta-feira, 7 de julho de 2016 09:11  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Bom dia!

Jolícto a vocês o envio do edital nº 049/2016 via e-mail.

Nossa Empresa: JHS Industria de material esportivo  
 Cidade: Marechal Cândido Rondon-PR  
 CNPJ: 10897768/0001-63  
 (45) 32549000

Agradeço desde de já,

Mércia Andrade